

RESOLUÇÃO Nº 03/10

“Dispõe sobre a instituição das Comissões de Trabalho do CMM e suas composições”.

A Plenária do Conselho Municipal da Mulher de Barueri, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam instituídas as Comissões de Trabalho abaixo discriminadas, em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 1.799/09 e artigo 12 do Regimento Interno do CMM:

- D) Comissão de Prevenção à Violência da Mulher;
- II) Comissão de Saúde da Mulher;
- III) Comissão de Políticas Sociais;
- IV) Comissão de Mobilização e Divulgação.

Artigo 2º - Compõe a Comissão de Prevenção à Violência da Mulher os seguintes membros:

Fabiana Turina Mansano - SASC
Myrian Aparecida Rosa Campos - Secretária de Educação
Rosângela da Silva Camargo Paglia - Secretária Meio Ambiente
Sandra Maria Garaude Greven - Secretária de Saúde
Erica Luz Ribeiro - OAB
Hélia da Silva Souza - SOABEM
Maria Gilvânia Vieira – CEPAC
Sonia Regina Nunes de Lima Barros - APAE
Valéria Fugii Conceição Rodrigues de Barros - Fundo Social de Solidariedade

Coordenadora: Myrian Aparecida Rosa Campos - Secretária de Educação

Artigo 3º - Compõe a Comissão de Saúde da Mulher os seguintes membros:

Sandra Maria Garaude Greven - Secretária de Saúde
Eliane Aparecida Gregório Gonzáles - Secretária de Saúde
Elizabeth Franco Biondo - Secretária de Cultura
Maria da Glória Rebelles - Secretária dos Assuntos de Segurança
Sílvia Regina Pissollatte de Campos Moura - Grupo Vida Barueri
Gláucia Dias Arrieiro – SPDM
Luciene de Queiroz Macedo - Casa Resgate Vida
Maria Gilvânia Vieira – CEPAC

Coordenadora: Sandra Maria Garaude Greven - Secretária de Saúde

Artigo 4º - Compõe a Comissão de Políticas Sociais os seguintes membros:

Vanessa Maria de Sousa – SASC
Rosângela da Silva Camargo Paglia - Secretária Meio Ambiente
Ana Maria da Silva - Secretária Meio Ambiente
Shirley Santos - Secretária dos Assuntos de Segurança
Veráilda Cerqueira de Coelho Botton - IEPPC
Maria Aparecida Marques - Organização Fênix
Jaqueline Eugênio - Fundação Orsa
Sílvia Regina Pissollatte de Campos Moura - Grupo Vida Barueri
Valéria Fugii Conceição Rodrigues de Barros - Fundo Social de Solidariedade

Coordenadora: Maria Aparecida Marques - Organização Fênix

Artigo 5º - Compõe a Comissão de Mobilização e Divulgação os seguintes membros:

Gilmara Domingos - Secretária de Comunicação Social
Daniela Aparecida da Silva - Secretária de Cultura e Turismo
Lucina Dias Batista Cristofolletti - Secretária de Educação
Valquíria da Silva de Oliveira - Secretária de Comunicação Social
Sônia Regina de M. Cárdua - Associação Viva Feliz

Romilda Maria Sepúlveda - Sindicato dos Servidores Municipais de Barueri
Graziella Caroline das Neves Pedro - ASSOCIAÇÃO ANID
Flavia Nunes da Silva – CIEE
Maria de Lourdes Capobianco - Fundo Social de Solidariedade

Coordenadora: Daniela Aparecida da Silva - Secretaria de Cultura e Turismo

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 13 de Julho de 2010.

ELIZABETH FRANCO BIONDO
Presidente do CMM